

EDITAL SEGER Nº 12/2011
CHAMADA PARA POSSE DOS
CANDIDATOS NOMEADOS PARA O
CARGO DE MÉDICO PEDIATRA,
CONFORME DECRETO Nº 1.224-S,
PUBLICADO EM 1º DE JUNHO DE 2011.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**

– **SEGER**, convoca os candidatos nomeados para provimento do cargo de Médico, para a Posse, em conformidade com os termos do Edital SESA nº 2/2010, publicado em 13/12/2010, Edital SEGER nº 10/2011, publicado em 26/05/2011, e Decreto nº 1.224-S, publicado em 1º de Junho de 2011, no Diário Oficial do Estado.

1 - A chamada para a posse obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, bem como a ordem de classificação final dos candidatos nomeados.

2 – Posse

Data: 27 a 30/06/2011

Horário: 09 às 17 horas

Local: SEGER/SUBIMF - 3º andar
– Ala Mar

Endereço: Avenida Governador Bley, nº 236, 3º andar, Ed. Fábio

www.dio.es.gov.br

Rusch, Centro, Vitória-ES.

3 - Procedimentos

3.1 – O candidato, no ato da Posse, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada (**no formato papel A4**), sendo cópias simples acompanhadas do original, **facultando-se** a apresentação de cópias autenticadas em cartório, caso em que não será exigida a apresentação da documentação original:

- a) Cópia do Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de conclusão de curso de graduação de nível superior, na formação para a qual prestou concurso;
- b) Certificado de Especialização **ou** Residência Médica **ou** Pós-Graduação, de acordo com especificação descrita no item 2, do Edital SESA nº 2 – SESA/ES, publicado no DOE de 10/12/2010;
- c) Cópia da Carteira do Conselho Regional da categoria profissional (CRM);
- d) Cópia da Certidão de Nascimento **ou** Casamento **ou** União Estável;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do RG;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das páginas: com o nº da carteira, qualificação civil, onde registra o primeiro emprego (mesmo se estiver em branco);
- h) Cópia do Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);

- i) Cópia do Título de Eleitor, e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (também pela internet);
 - j) Cópia do documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
 - k) Qualquer documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);
 - l) Declaração de Residência ou Cópia do Comprovante de Residência;
 - m) Formulário preenchido e assinado de Dados Cadastrais fornecido pela Central de Atendimento - CAS;
 - n) Formulário preenchido e assinado de Declaração de Bens fornecido pela Central de Atendimento - CAS;
- 3.2 - Além dos documentos relacionados no item 1.1 o candidato deverá apresentar no ato da posse, o Laudo Médico (original), que comprove sua Aptidão, fornecido pelo Serviço de Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - IPAJM, situado a Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.**
- 3.2.1 - A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados mediante agendamento por meio do telefone para marcar a Perícia: 0800-2836640.**
- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
 - b) Urina;
 - c) Fezes;
 - d) Raio X do Tórax (com laudo);
 - e) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
 - f) Laudo Odontológico;
 - g) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
 - h) Laudo Oftalmológico;
 - i) Laudo Psiquiátrico;
 - j) Laudo Dermatológico;
 - l) Laudo Otorrinolaringológico.
- 3.2.2 - O laudo dos exames acima mencionados deverá constar carimbo do médico contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.**
- 3.2.3 - Após agendamento, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento, localizada na Sobreloja da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Rusch, Centro, Vitória/ES, no horário de 09 às 18h, de segunda a sexta-feira, para pegar a Guia de Inspeção Médica-GIM, a ser apresentada a Subgerência de Perícia Médica.**
- 4 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das**

instruções contidas neste Edital e das demais normas do concurso.
5 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Vitória, 1º de junho 2011.

**JOSÉ EDUARDO FARIAS
DE AZEVEDO**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 36208